

AS CATEGORIAS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO BRASIL

TODA EMPRESA DE PEQUENO PORTE DO BRASIL SE ENCAIXA EM UM ENQUADRAMENTO DE EMPRESA. SAIBA QUAIS SÃO, SUAS CARACTERÍSTICAS E SUAS PRINCIPAIS DIFERENÇAS:

Autor: Edmilson Tanaka

MEI

Microempreendedor Individual

- Sem sócios.
- Faturamento anual de até R\$ 60.000,00.
- Impostos com valor fixo por mês.
- Direito à aposentadoria por idade, por invalidez, licença-maternidade e auxílio doença.
- Direito aos dependentes de auxílio reclusão e pensão por morte.
- Pode ter até um empregado que receba um salário mínimo ou piso da categoria.
- Atividade da empresa enquadrada no Simples Nacional.



ME

Microempresa

- Faturamento anual de até R\$ 360.000,00.
- Empresas optantes por diferentes tipos de enquadramento para tributação: Simples Nacional, regime normal.
- O proprietário da microempresa costuma contribuir para a mesma com o seu próprio trabalho.



EPP

Empresa de pequeno porte

- Faturamento bruto superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.
- Caracterizado pelo seu número de funcionários.
- Envolve todos os tipos de sociedade, exceto o MEI.



Fontes: www.mei.com.br | pt.wikipedia.org | www.guiaempresario.com | www.revistarai.org | www.sebrae.com.br